



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 101/2019.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **WALERY BIASSI DE FREITAS MOTA**, Professora de 1º ao 5º Ano, matrícula nº. 14094-5, conforme processo administrativo nº 542 de 30/01/2019, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2019, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2019.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito